Brasília – DF, 10 de fevereiro de 2011.
OF / CBE / PRES / Nº 2011.049
Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE
As Equipes Técnicas e Multidisciplinar CBE / Petrobrás
ASSUNTO: PROGRAMA PETROBRAS ESPORTE & CIDADANIA
Referencias: OF / CBE / PRES / Nº 2011.013 de 13 de janeiro de 2011;
OF / CBE / PRES / Nº 2011.048 de 10 de fevereiro de 2011.

Prezado(a)s Amigo(a)s,

1. Trata o presente sobre o PROGRAMA PETROBRAS ESPORTE & CIDADANIA que tem como integrantes a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, Confederação Brasileira de Esgrima – CBE e Instituto Passe de Mágica – IPM.

2. Este programa, um marco para a esgrima e o esporte brasileiro, contempla, dentre outros imensuráveis beneficíos, a contratação de equipes de trabalho, tais como: técnica, administrativa e multidisciplinar, além do repasse de recursos financeiros aos atletas para sua manutenção e dedicação exclusiva ao esporte.

3. A contratação dos profissionais envolvidos estará dividida em dois grupos. Equipe técnica e administrativa pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Equipe Multidisciplinar através de prestação de serviços, conforme quadro demonstrativo:

PROFISSIONAL	REGIME
COORD TÉCNICO	CLT
TREINADOR PRINCIPAL	CLT
PREPARADOR FÍSICO	CLT
ANALISTA DESEMPENHO	CLT
SUPERVISOR ADM -OP	CLT
MÉDICO-ORTOPEDISTA	PREST SERVIÇOS
MÉDICO-FISIOLOGISTA	PREST SERVIÇOS
NUTRICIONISTA	PREST SERVIÇOS
FISIOTERAPEUTA	PREST SERVIÇOS
PSICÓLOGO	PREST SERVIÇOS

4. Os profissionais que já possuam vínculo empregatício com outras Entidades elaboraremos contrato por jornada de trabalho a fim de compatibilizarmos as atividades profissionais e particularidades de cada um.

5. Os atletas foram divididos em faixas, com a finalidade de contemplar o maior número possível de participantes, assim os níveis estão distribuídos entre I, II, III e IV. Ainda, serão disponibilizados outros benefícios para os profissionais regidos pela CLT e para grupo dos atletas (assistência médica, odontológica, seguro de vida, etc) que ainda estão sendo regulamentados quanto a sua execução.

6. Assim sendo, necessitamos de uma série de informações e documentos que viabilizem a formatação do instrumento legal de contratação para os diversos cargos e serviços, conforme detalhamento remetido pelo Instituto Passe de Mágica a seguir:

6.1. ATLETAS

- Nome completo, filiação, profissão, endereço completo com CEP, telefone e e-mail;
- Passaporte número e validade;
- Fotocópias **autenticadas** de Registro Geral (Identidade) e do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Currículo esportivo e 02 (duas) fotografias recentes 3 x 4;
- Cidade-sede e estado/local das atividades;
- Apresentação de dados bancários de conta corrente ou poupança própria no Banco do Brasil **(obrigatóriamente)**;
- Contrato de vinculo desportivo com atleta não profissional (modelo a ser remetido);
- Autorização de uso de imagem, voz e nome (modelo a ser remetido);
- Fontes de renda: bolsa-atleta; patrocinios de empresa; ajuda financeira do governo estadual e municipal; remuneração de federação internacional, confederação, clube; soldo militar; salário profissional de empresa ou registro trabalhista (enumerar vinculos e valores registrados).

6.2. COMISSÃO TÉCNICA (CLT)

- Nome completo, filiação, profissão, endereço, registro profissional (CREF), telefone e e-mail;
- Passaporte número e validade;
- Situação atual do vinculo dos profissionais com confederações, clubes e anterioridades;
- Apresentação de dados bancários de conta corrente ou poupança própria no Banco do Brasil **(obrigatoriamente);**

- Documentos exigidos para registro trabalhista **(originais)**: exame de saúde admissional, carteira de trabalho, Cartão do PIS – Programa de Integração Social, Currículo profissional para o Ministério do Esporte e 02 (duas) fotografias recentes 3 x 4 (em papel fotográfico);

— Documentos exigidos para registro trabalhista **(fotocópias autenticadas)**: cédula de identidade, cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de endereço residencial com CEP (conta de luz, água, telefone residencial, etc), certidão de casamento ou nascimento, certidão de nascimento dos filhos(as) até 21 anos, certificado de reservista, titulo de eleitor e certificação profissional (conselho regional de atividade).

6.3. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

— Razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;
— Nome completo e filiação do(s) profissional(is);
— Currículo de cada profissional ;
— Apresentação de dados bancários de conta corrente ou poupança em nome da pesoa juridica.

7. A documentação deverá ser remetida, impreterivelmnte até o dia 20 de fevereiro do corrente, para a sede da Confederação Brasileira de Esgrima, sito a Rua Buenos Aires, número 93, salas 708/709, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.070-021, aos cuidados do Sr Eduardo Azeredo. Lembramos que para a efetivação da contratação todas informações e documentos solicitados deverão estar completos.

8. Cabe ainda ressaltar que valores indicados para pagamento nos documentos referenciados são passíveis de recolhimento de encargos, tributos, contribuições, impostos, decisões judiciais e outros, em conformidade com a legislação brasileira em vigor.

9. Aqueles que tiverem recolhimentos de contribuições previdenciárias de outras fontes e desejarem abater o valor, nos casos em que atinjam o teto máximo de R$ 405,86 (quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), deverão remeter mensalmente até o 20º dia útil do mês de competência o comprovante de retenção da citada contribuição previdenciária.

10. A disposição para qualquer informação necessária.

Atenciosamente,

GERLI DOS SANTOS
Presidente CBE